



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA 01 DE ABRIL 2024 – Nº604

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 26/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a senhora Amanda Karla Rocha Rodrigues, portadora do CPF: 06427466135 e RG: 1.365.788 SSP/TO no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 31 dias de março de 2024.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor do cargo em Comissão de Assessor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; na forma na Lei Orgânica Municipal e amparado pela legislação Municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **EXONERADO** o senhor, CLEITON CERQUEIRA CARVALHO, portador do CPF: 024.898.421-70 e RG: 1387668358, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 31 dias de março do ano de 2024.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor Luiz de Lira, portador do CPF: 575.141.431-49 RG: 12.766 no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**, junto à secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 31 dias de março de 2024.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA 01 DE ABRIL 2024 – Nº604

DECRETO Nº27/2027

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a senhora Mariene Rodrigues dos Santos, portadora do CPF: 040.725.574-55 e RG: 319.869 SSP/TO no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 31 dias de março de 2024.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor Valentim Cardos Araújo Neto, portador do CPF: 625.782.941-00 RG: 34424 no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 31 dias de março de 2024.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal